

PORTARIA Nº 0928, de 13 de junho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no Processo nº 927567,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR a Portaria nº 454, de 14 de julho de 1989**, que concedeu averbação de tempo de serviço ao servidor JUVENAL RODRIGUES ROCHA, em razão de concomitância com a Portaria nº 0219, de 07/02/2017, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 08/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/02/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**